

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 083 , de 24 de agosto de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600002077/98;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão dos modelos 820J/I, 820J/II, 820J/III e 820J/IV de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, para medição estática de veículos rodoviários, marca TOLEDO, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 123, de 23 de outubro de 1997.

Parágrafo Único: Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga (Plataforma): Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão (e=d) kg	Carga Mínima Kg	Dimensões da Plataforma M x m
820J/I	(III)	60000	10	200	18x3
820J/II	(III)	50000	10	200	18x3
820J/III	(III)	40000	10	200	18x3
820J/IV	(III)	30000	10	200	18x3

Art. 2º - A presente autorização está condicionada a manutenção das demais exigências constantes da Portaria supra.

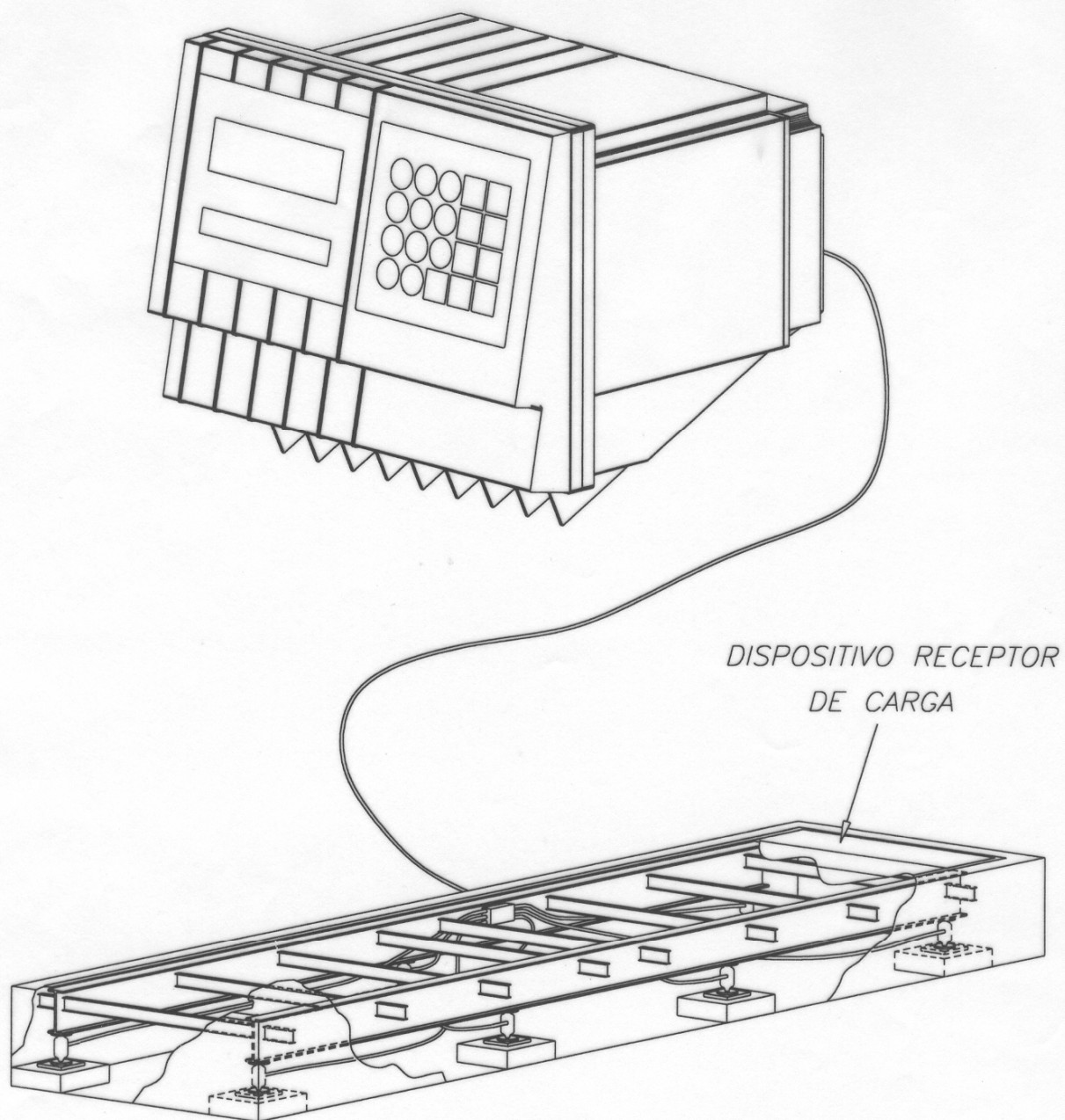
Art. 3º- Desenhos anexos à presente Portaria:

- 1 - Perspectiva das balanças modelos 820J/I, 820J/II, 820J/III e 820J/IV;
- 2 - Vista posterior e plano de selagem do dispositivo indicador das balanças modelos 820J/I, 820J/II, 820J/III e 820J/IV;
- 3 - Perspectiva e plano de selagem dos modelos 820J/I, 820J/II, 820J/III e 820J/IV;
- 4 - Vista frontal do teclado, tabela de tradução e dispositivo indicador das balanças modelos 820J/I, 820J/II, 820J/III e 820J/IV; e
- 5 - Vista traseira das balanças modelos 820J/I, 820J/II, 820J/III e 820J/IV.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal

DISPOSITIVO INDICADOR DIGITAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 083 DE 24 DE agosto DE 1998



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

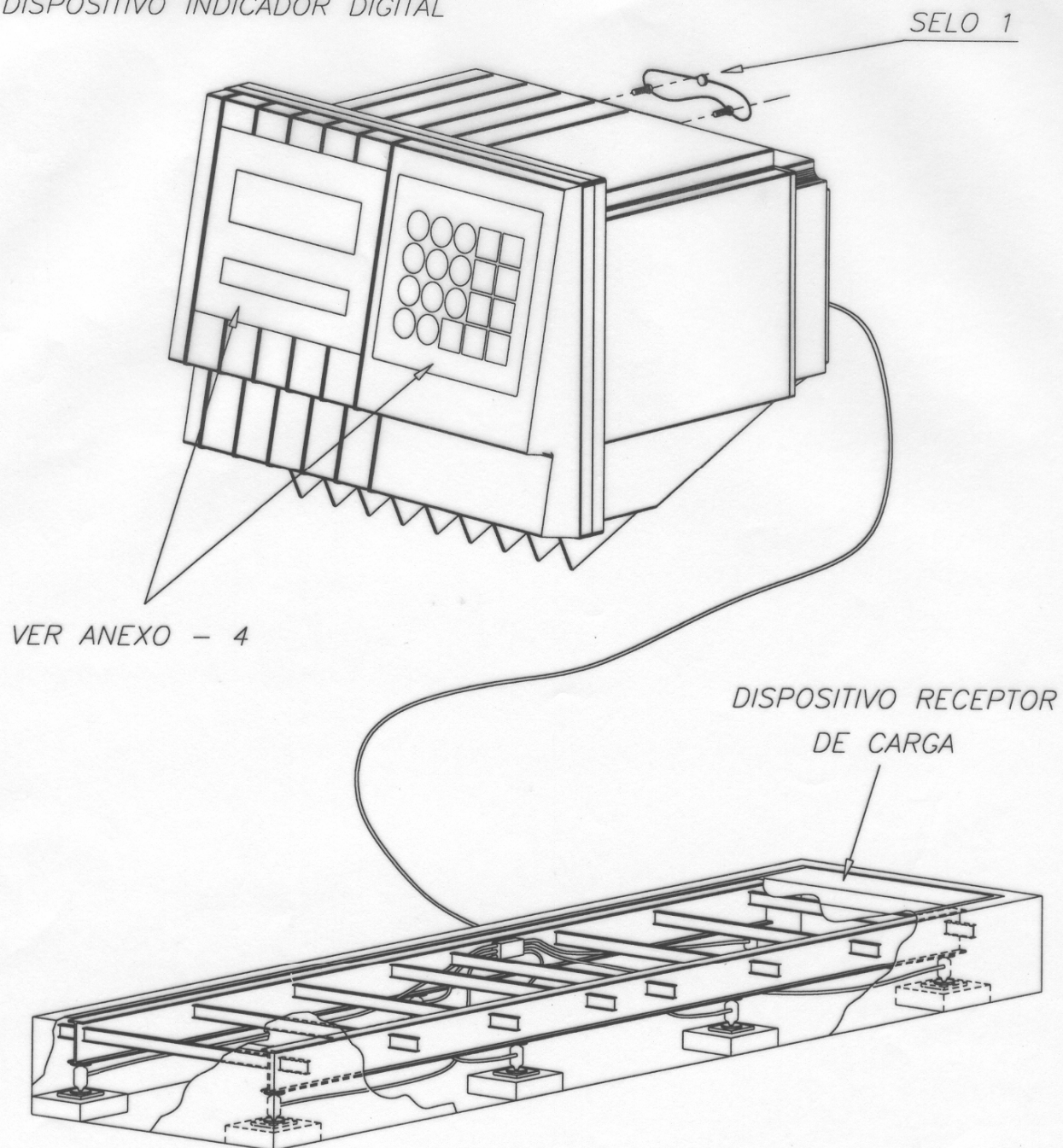
PERSPECTIVA DAS BALANÇAS
MODELOS 820J/I, 820J/II, 820J/III E 820J/IV

COTAS EM:
-- X --

ESCALA:
S/E

ANEXO:
1

DISPOSITIVO INDICADOR DIGITAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 083 DE 24 DE agosto DE 1998



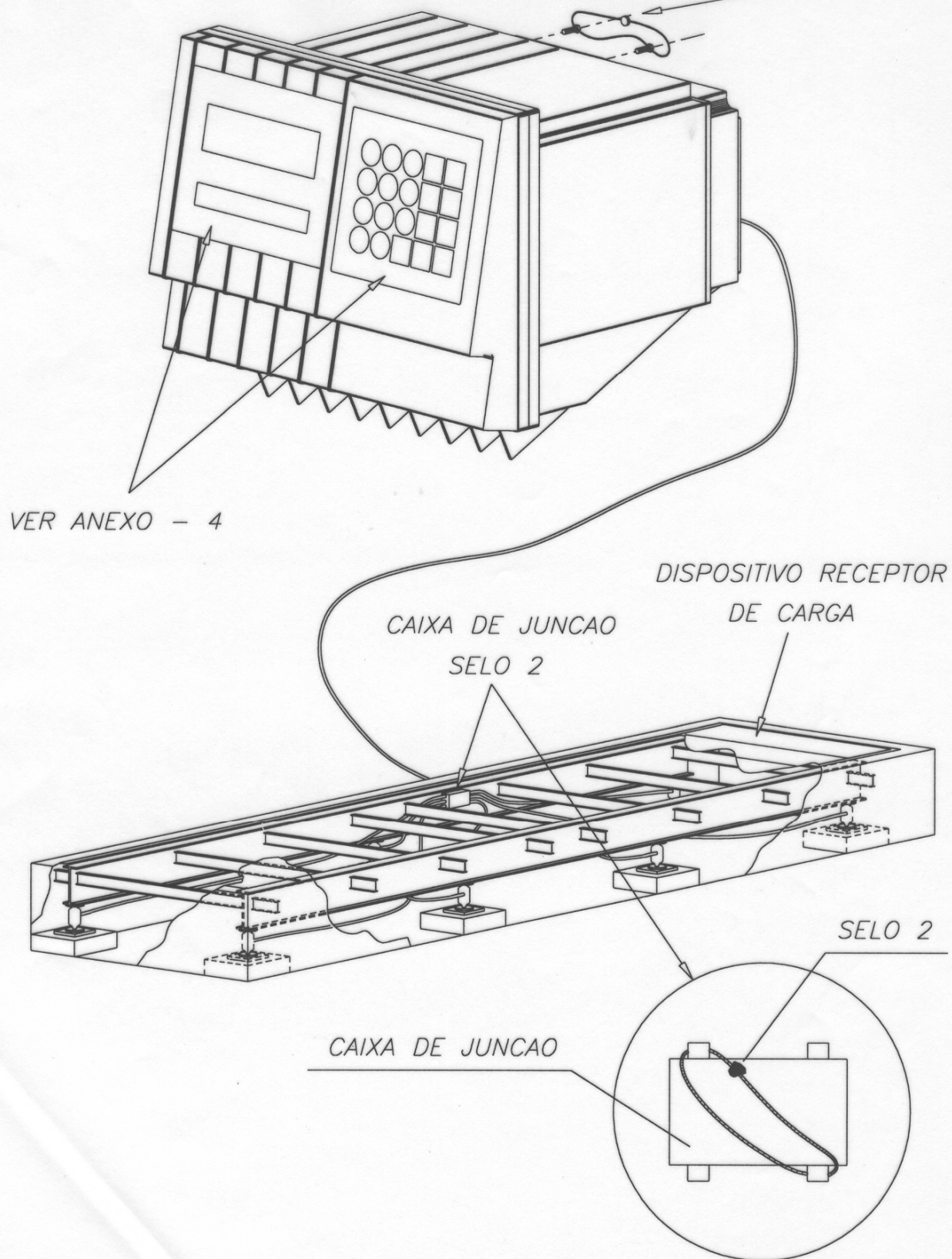
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA POSTERIOR E PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR DAS BALANÇAS
MODELOS 820J/I, 820J/II, 820J/III E 820J/IV

COTAS EM:
-- X --

ESCALA:
S/E

ANEXO:
2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 083 DE 24 DE agosto DE 1998



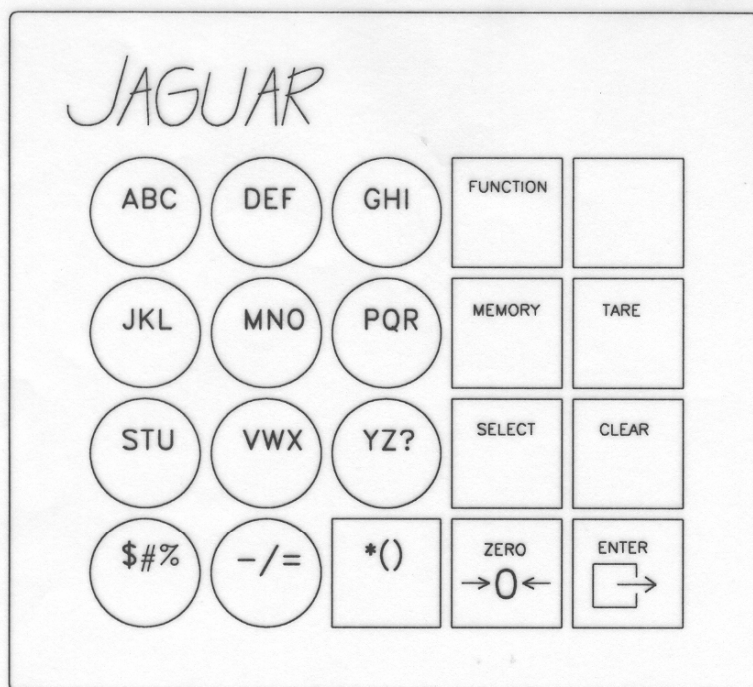
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS
MODELOS 820J/I, 820J/II, 820J/III E 820J/IV

COTAS EM:
-- X --

ESCALA:
S/E

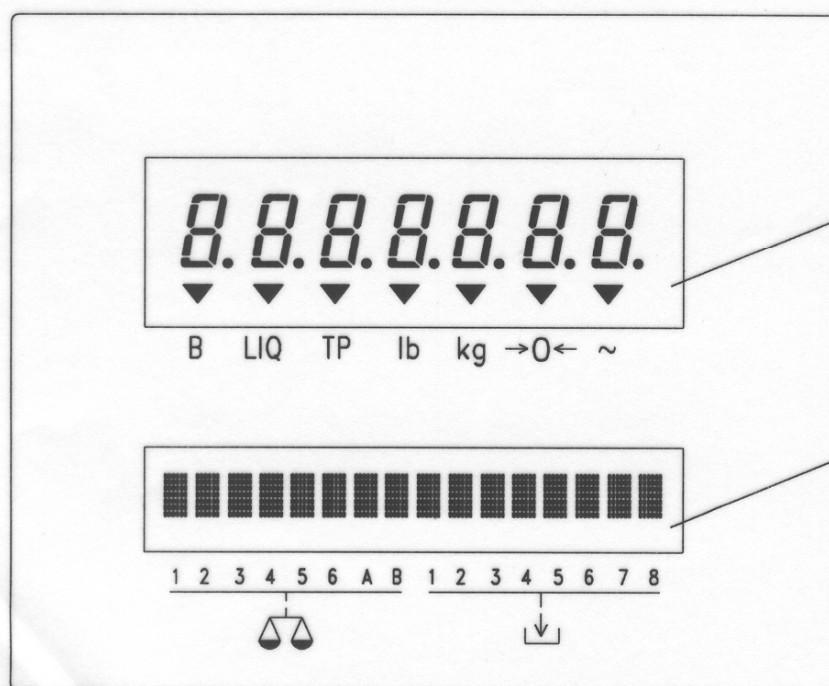
ANEXO:
3



TECLADO

TRADUCAO DAS FUNCOES

INGLES	PORTUGUES
FUNCTION	- FUNCAO
MEMORY	- MEMORIA
SELECT	- SELECAO
ZERO	- ZERO
ESC	- ESCAPE
TARE	- TARA
CLEAR	- LIMPAR
ENTER	- ENTRA



DISP. INDICADOR
PRINCIPAL

DISP. INDICADOR
AUXILIAR

DISPOSITIVOS INDICADORES

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 083 DE 24 DE agosto DE 1998



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

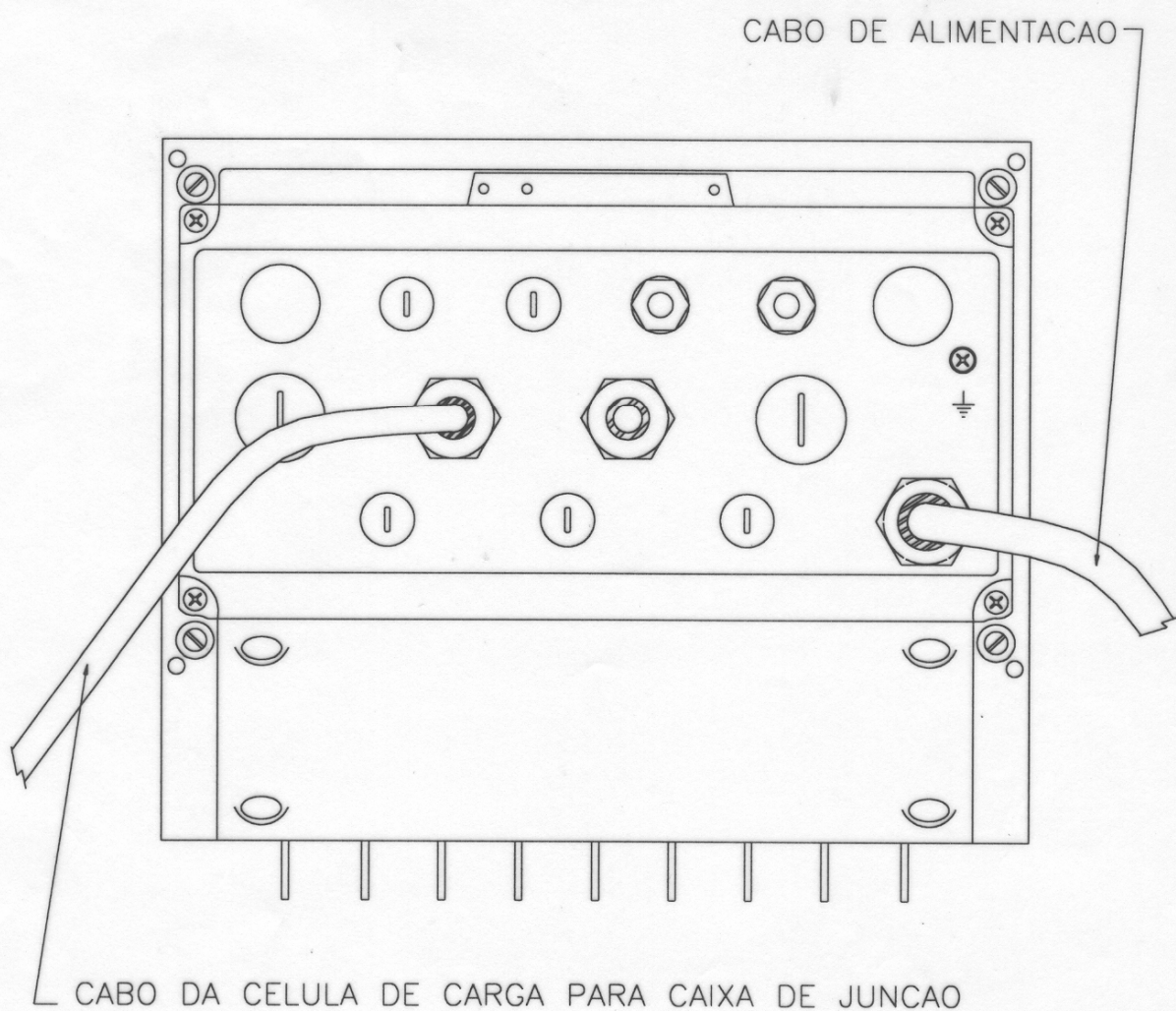
VISTA FRONTAL DO TECLADO, TABELA DE TRADUÇÃO
E DISPOSITIVO INDICADOR DAS BALANÇAS

MODELOS 820J/I, 820J/II, 820J/III E 820J/IV

COTAS EM:
-- X --

ESCALA:
S/E

ANEXO:
4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 083 DE 24 DE agosto DE 1998



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA TRASEIRA DAS BALANÇAS
MODELOS 820J/I, 820J/II, 820J/III E 820J/IV

COTAS EM:
-- X --

ESCALA:
S/E

ANEXO:
5